



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2022

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **SOMAVILLA E LANER LTDA EPP**, ambos já qualificados no Contrato nº 379/2022, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, e reajustar o valor do mesmo de acordo com o índice INPC, previsto no Decreto Municipal nº 3573/2022.

O valor mensal de R\$ 4.453,50 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais com cinquenta centavos) passará ao valor de R\$ 4.719,37 (quatro mil setecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), considerando o reajuste aplicado de 5,97%.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 06 de dezembro de 2023.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

SOMAVILLA E LANER LTDA EPP
Contratada